

PORTARIA PRESI-DE Nº 55, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 do Estatuto Social e consubstanciada na deliberação da Diretoria Executiva na 26ª Reunião Extraordinária, de 19 de dezembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar, com base no art. 61 do Regimento Interno da Funpresp-Jud, os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos (Coinv):

I - Membros Internos Titulares:

- a) Gerente de Investimentos;
- b) Gerente de Atuária e de Benefícios;
- c) Adriano Rosetti Machado Resende - Analista de Investimentos; e
- d) Vinicius Coelho dos Santos - Analista de Investimentos.

II - Membros Internos Suplentes:

- a) Gerente de Contabilidade (1º suplente);
- b) Roberta Ribeiro Coelho - Chefe de Gabinete da Presidência (2º suplente); e
- c) Vinicius Araújo da Silva - Gerente da Tesouraria (3º suplente).

III - Membro Externo Titular: Paulo Jabali Júnior.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PRESI-DE nº 37, de 6 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente